



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
RIBEIRA DE PENA

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor João Noronha Carvalho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único – Apreciar e votar a proposta de derrama para 2017.-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos Senhores: -----

Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues e Laurinda Gonçalves Magalhães Azevedo Soares, com justificação de falta, tendo sido substituídos, respetivamente, pelos membros municipais **Domingos Manuel Dias Sabroso e Albino Barroso**; Carlos Jorge Alves Borges, sem justificação de falta.-----

Estiveram também presentes os Senhores:-----

Presidente da Câmara Municipal, Rui Alves e os vereadores Marcial Rodrigues, Luís Ferreira, Amadeu Borges e António Carlos.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----

Seguiu-se o cumprimento da ordem de trabalhos.-----

PONTO ÚNICO – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE DERRAMA PARA 2017.-----

Autorizados a usar da palavra, foram feitas algumas intervenções no âmbito do tema em análise:-----

O Senhor Presidente da Câmara leu e apresentou documento escrito que se transcreve: “ Permitam-me os Senhores membros da Assembleia relembrar que a DERRAMA é um imposto municipal que incide apenas sobre o **lucro tributável das pessoas coletivas**.-----

1



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Que a taxa geral proposta é de 1,5% sobre esse lucro tributável. E que propomos ainda uma redução dessa taxa para 0,5% para as empresas com um volume de negócios até 150.000 euros.-----

Queria salientar também que a derrama é devida no Município onde a empresa tem sede; mas se a empresa possuir outras representações em mais do que um município deverá avaliar-se o lucro tributável de cada uma.-----

Queria finalmente salientar que esta receita se torna importante tendo em conta:-----

1.Os constrangimentos financeiros com que a autarquia se debate e que poderá vir a agravar-se.-----

2. A crescente necessidade de aumentar os apoios sociais.-----

3. Dotar o Município de alguns meios financeiros adequados para fazer face aos investimentos necessários ao desenvolvimento do Concelho”.---

O membro municipal Álvaro Borges disse que, a autarquia, por imposição do PAEL, se viu obrigada a implementar a derrama, imposto que reverte a favor do Município. Dado que entretanto a Câmara Municipal, ao contrair um empréstimo, com juros mais favoráveis, se libertou dessas imposições do PAEL não faz sentido nenhum agora continuar a onerar as empresas com a aplicação da derrama.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, no uso da palavra, referiu que o Município deve procurar facilitar a fixação de empresas no concelho, concedendo incentivos fiscais, de modo a que, ao abdicar de uma receita, fá-lo em prol do crescimento da economia e do emprego.-----

É uma importante medida que contribui para a melhoria da competitividade empresarial criando vantagens competitivas territoriais.

O membro municipal José Manuel Lopes interveio para dizer que muito embora a derrama seja um imposto, este incide apenas sobre o lucro da empresa. Assim sendo, não vê nada de mais ao tributar-se uma empresa que dá lucro.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por último o membro municipal Domingos Manuel Sabroso, apresentou documento escrito, que se transcreve: “ voto contra a aprovação da derrama pelos seguintes motivos:-----

Em campanha sempre foi prometido que os impostos iriam baixar com uma gestão do P.S..-----

Nos anos anteriores embora contrariado votei a manutenção de vários impostos, porque a isso nos obrigava o PAEL. Esse instrumento ruinoso foi criado quando do resgate financeiro a que a gestão anterior nos conduziu.-----

Se queremos um concelho competitivo para as empresas não podemos estar a criar impostos que onerem as empresas e os investidores.-----

Em democracia os votos são todos iguais e têm o mesmo valor, mas acredito que as motivações e os objetivos sejam diferentes”.-----

DELIBERAÇÃO: -----

Depois de apreciado e avaliado, este documento foi posto à votação, tendo-se deliberado a sua não aprovação, por maioria, com oito votos contra, oito abstenções e três votos a favor.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho, Dr

O Secretário

Maria Georgina Alves Guedes Vilela, Prof^a